

Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor RAPHAEL PINHEIRO DA COSTA, Analista de Controle Externo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, desde 13/10/2025 a 14/10/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 1114/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “e”, do inciso V, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 22081/2025-9-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE** conceder Auxílio Financeiro Indenizatório ao servidor RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA, Técnico de Controle Externo, no valor de R\$ 31.243,29 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do custeio das parcelas vincendas do curso de Mestrado em Controle Externo da Administração Pública – Tribunais de Contas/Instituto Rui Barbosa (*Master of Science in Legal Studies pela School of Legal Studies da Ambra University*), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.301,80 (um mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), diretamente na folha de pagamento do mencionado servidor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 1115/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 29889/2025-4, bem como nas Resoluções Administrativas nºs 09/2022-TC e 06/2025-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem fiscalização *in loco*, nos dias 24/11/2025 e 25/11/2025, no município do Estado do Ceará indicado na solicitação de viagem nº 111/2025, da Secretaria de Controle Externo, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Ricardo Rodrigues Russo	Analista de Controle Externo	2	314,31	628,62
Salviano Medeiros Filho	Analista de Controle Externo	2	314,31	628,62

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2025.